



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001
DO EDITAL Nº 002/2022-PPGQ**

Processo Seletivo Regular para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química:
MESTRADO EM QUÍMICA

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química), da Universidade Federal de Juiz de Fora, vem a público retificar o texto do EDITAL Nº 002/2022-PPGQ (Mestrado), conforme segue:

Onde se lê:	Leia-se:
<p>5.1. ETAPA 01: etapa obrigatória para todos os candidatos, terá caráter <u>eliminatório e classificatório</u>. Esta etapa será composta pela seguinte avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química: será realizada presencialmente pelo candidato, conforme disposto no <u>item 7</u> deste Edital.	<p>5.1. ETAPA 01: etapa obrigatória para todos os candidatos, terá caráter <u>eliminatório e classificatório</u>. Esta etapa será composta pela seguinte avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química: será realizada presencialmente pelo candidato, conforme disposto no item 9 deste Edital.
<p>6.1.2. Na sequência, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e realizar a carga (<i>upload</i>) dos arquivos dos documentos necessários. O Formulário de Inscrição contém os seguintes campos:</p> <ul style="list-style-type: none">• [...]• Campos específicos para o <i>upload</i> de cada documento necessário para a inscrição, conforme <u>item 5.2</u> deste Edital.	<p>6.1.2. Na sequência, o candidato deverá preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e realizar a carga (<i>upload</i>) dos arquivos dos documentos necessários. O Formulário de Inscrição contém os seguintes campos:</p> <ul style="list-style-type: none">• [...]• Campos específicos para o <i>upload</i> de cada documento necessário para a inscrição, conforme item 6.2 deste Edital.
<p>6.2. Documentos/arquivos necessários para</p>	<p>6.2. Documentos/arquivos necessários</p>

inscrição dos candidatos:

a) [...]

b) [...]

- [...]
- [...]
- Declaração que comprove a possibilidade de conclusão do curso de graduação, neste semestre, com data prevista para a Colação de Grau antes do término do prazo para apresentação dos documentos necessários para pré-matrícula. Neste caso, se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

c) [...]

d) [...]

e) [eVacina.PDF] Comprovante de Vacinação (esquema vacinal completo com o imunizante de dose única ou duas doses, conforme indicação do fabricante), sendo aceitos:

- Comprovante de vacinação emitido pela Plataforma ConecteSus; **ou**
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação, impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares; **ou**
- Declaração acompanhada do devido atestado médico ou técnico, caso o candidato não tenha se vacinado por motivo médico ou técnico.

12.2. O candidato APROVADO deverá encaminhar, por meio de mensagem eletrônica, no período de pré-matrícula (estabelecido no ANEXO I), os seguintes documentos digitalizados (em formato PDF):

a) [...]

b) Comprovante de Vacinação (esquema

para inscrição dos candidatos:

a) [...]

b) [...]

- [...]
- [...]
- Declaração que comprove a possibilidade de conclusão do curso de graduação, neste semestre, com data prevista para a Colação de Grau antes do término do prazo para apresentação dos documentos necessários para pré-matrícula. Neste caso, se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para **pré-matrícula** no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

c) [...]

d) [...]

e) [eVacina.PDF] Comprovante de Vacinação: **exigência suspensa pela Resolução nº 25/2022-CONSU (Conselho Superior). ATENÇÃO: Como as inscrições estão em andamento e não é possível a alteração do Sistema de Inscrições on-line, sugere-se que, neste campo, o candidato faça a inclusão de um arquivo PDF "em branco", ou de qualquer arquivo PDF, pois o mesmo não será considerado para a Homologação das Inscrições.**

12.2. O candidato APROVADO deverá encaminhar, por meio de mensagem eletrônica, no período de pré-matrícula (estabelecido no ANEXO I), os seguintes documentos digitalizados (em formato

vacinal completo com o imunizante de dose única ou duas doses, conforme indicação do fabricante), sendo aceitos:

- Comprovante de vacinação emitido pela Plataforma ConecteSus; **ou**
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação, impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares; **ou**
- Declaração acompanhada do devido atestado médico ou técnico, caso o candidato não tenha se vacinado por motivo médico ou técnico.

documentos digitalizados (em formato PDF):

a) [...]

b) Comprovante de Vacinação: **exigência suspensa pela Resolução nº 25/2022-CONSU (Conselho Superior).**

ANEXO I

Calendário de Realização do Processo Seletivo

02/05/2022: Publicação do Edital

03 a 31/05/2022: Inscrições (*on line*)

07/06/2022: Homologação das Inscrições

09/06/2022: Prazo final para complementação documental e interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições e composição da Comissão de Seleção

ANEXO I

Calendário de Realização do Processo Seletivo

02/05/2022: Publicação do Edital

03 a **05/06/2022**: Inscrições (*on line*)

09/06/2022: Homologação das Inscrições

14/06/2022: Prazo final para complementação documental e interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições e composição da Comissão de Seleção

Os demais itens do EDITAL Nº 002/2022-PPGQ (Mestrado) permanecem inalterados.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 26/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0805007** e o código CRC **1E186C1A**.